

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede o Diploma de Mérito profissional ao
Senhor Edson Martins Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Edson Martins Ferreira, pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 maio de 2009; 65º da Instalação do Município

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao senhor Edson Martins Ferreira, pelos serviços prestados na comarca de Unai de 1955 a 1992, como comissário de menores, Avaliador Judicial e Oficial de Justiça.

Levamos em consideração que naquela época as dificuldades encontradas eram imensas pela precariedade das estradas da região a falta de iluminação das ruas entre outras, e mesmo com todas as adversidades, o grande profissional nunca deixou de cumprir com sua missão delegada pelos seus superiores, lembrando que em todo esse tempo nunca teve sequer uma reclamação ou falta.

Nomeado em 22 de setembro de 1955 pelo então governador do Estado Clóves Salgado da Gama, o Senhor “Ezinho” como é popularmente conhecido por todos, conta com orgulho, voltando um pouco na história que “era pra ser nomeado pelo Juscelino Kubitschek, mas ele renunciou para se candidatar a presidente”, conta ele, dono de uma memória invejável e uma lucidez incrível, senhor Edson sempre nos relata alguns episódios de sua brilhante e honrosa carreira.

Desta forma, este signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares para a aprovação do presente propositivo.

Unai, 4 de maio de 2009; 65º da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente